



DECRETO Nº 1648, DE 05 DE JUNHO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 980, de 05/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2129.0000-ELABORAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM RURAL		
308	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	1.500,00	
01	Tesouro		
100.107	Plano Macrodrenagem-FEHIDRO		
309	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	68.000,00	
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.107	Plano Macrodrenagem-FEHIDRO		
	TOTAL.....R\$	69.500,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

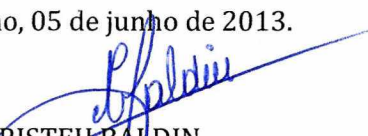
a)- Repasse financeiro proveniente da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, destinado a elaboração do Plano de Macrodrenagem Rural-FEHIDRO R\$ 68.000,00

b)- Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

20604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1059.0000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA-PROINFÂNCIA		
176	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	1.500,00	
01	Tesouro		
210.000	Educação Infantil		
	TOTAL R\$	69.500,00	

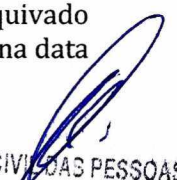
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de junho de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP